



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 451/2023
PROCESSO Nº SEI-080007/000678/2021
ALTERAÇÃO QUANTITATIVA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 451/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO NA FORMA ABAIXO.

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro/ RJ, CEP:20261-005, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, ora denominada **AUTORIDADE COMPETENTE**, e a empresa **VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.555.303/0001-69, estabelecida na Avenida Ayrton Senna nº 3000, Salas: 401, 402, 409, 410, 411 e 412, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-904, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **BRUNO MUNIZ DE SOUZA**, carteira de identidade nº 0107832420 DIC/RJ, CPF sob o nº. 055.177.237-99, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 451/2023** com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. **SEI-080007/000678/2021**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS (CATETER BALÃO) – Itens: 14 e 15, visando a instituição do serviço de Cir. Vascular no HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS (HECC) e no HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA (HEAL), bem como permanecer atendendo o Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro – IECAC**, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte total:

VALOR DO CONTRATO	
VASCULINE	R\$ 271.655,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO	
VASCULINE	R\$ 339.010,00

BRUNO MUNIZ DE SOUZA
Assinado de forma digital por BRUNO MUNIZ DE SOUZA
CPF: 05517723799
Data: 2023.11.13 14:23:19
www.scribble.com



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de **24,7943%** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de **R\$ 339.010,00 (trezentos e trinta e nove mil reais e dez centavos)**, mantendo-se as demais condições de pagamento firmadas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33903006
Fonte de Recurso: 1.899.223
Programa de Trabalho: 10302046129120000

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 67.355,00 (sessenta e sete mil e trezentos e cinquenta e cinco reais)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 339.010,00 (trezentos e trinta e nove mil reais e dez centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

BRUNO
MUNIZ DE
SAUZA:05517
723799

Assinado de forma
eletrônica por BRUNO
MUNIZ DE
SAUZA:05517
Código: 1074.0119
07/08/2023 09:08



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 01 (uma) via de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 2023.



FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo



FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA
Diretora Administrativa Financeira

BRUNO MUNIZ DE Assinado de forma digital por BRUNO
SOUZA:05517723799 MUNIZ DE SOUZA:05517723799
Dados: 2023.12.15 07:19:12 -03'00'

VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
BRUNO MUNIZ DE SOUZA



TESTEMUNHA

112.117.167-00



TESTEMUNHA
Natiane Dufreder Silva
Chefe de Contratos-Aquisição
ID: 51240815



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

ANEXO I
Especificações do item

Item	Id SIGA	Bem / Material / Produto / Especificação / Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade	Especificação da embalagem	Unid.	Preço Unitário	Valor Total
14	169880	CATETER BALAO, MATERIAL CATETER: NYLON, CALIBRE: 4-6FR, APLICACAO: ANGIOPLASTIA DE CAROTIDA, MODELO: RX - TROCA RAPIDA, QUANTIDADE BALOES: 1 BALAO, COMPRIMENTO: 130-170CM, ACESSORIO: COMPATIVEL COM FIO GUIA 0,014", MATERIAL BALAO: INORGANICO, CAPACIDADE BALOES: 6-14 ATM, EXTREMIDADE DISTAL: N/A, DIMENSOES BALAO: DIAM 3-8MM E COMP 20-40MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Cód do Item: 6515.045.0765	CORDIS	12	Unidade	Unid.	R\$ 1.950,00	R\$ 23.400,00
15	161766	CATETER BALAO, MATERIAL CATETER: POLIURETANO / POLIETILENO, CALIBRE: 5F ~ 9F, APLICACAO: ANGIOPLASTIA PERIFERICA, MODELO: OTW DUPLO LUMEN, QUANTIDADE BALOES: 1 BALAO, COMPRIMENTO: 100 ~ 150 CM, ACESSORIO: COMPATIVEL COM FIO GUIA 0,035, MATERIAL BALAO: HIDROFILICO, CAPACIDADE BALOES: 5 ~ 20 ATM, EXTREMIDADE DISTAL: COMPATIVEL COM FIO 0,035, DIMENSOES BALAO: DIAMETRO 4 MM ~ 18 MM; COMPRIMENTO 20 MM ~ 250 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Cód do Item: 65150450729	CORDIS	59	Unidade	Unid.	R\$ 745,00	R\$ 43.955,00
VALOR TOTAL								R\$ 67.355,00

***OBS: As entregas serão parcelas de acordo com a demanda das unidades, conforme informado pela área técnica (SEI nº 61684843), efetuadas no prazo de 20 (vinte) dias a contar da retirada da nota de empenho, que poderá ser feita via e-mail ou fisicamente.**

****OBS: O local da entrega poderá ser substituído ao critério da Administração.**

LOCAIS DE ENTREGA:

HECC	Endereço: Avenida General Osvaldo Cordeiro de Farias, 466 - Marechal Hermes, Rio de Janeiro/RJ
HEAL	R. Teixeira de Freitas, 30 - Fonseca, Niterói -RJ
IECAC	Rua David Campista, 326 - Humaitá, Rio de Janeiro - RJ, 22261-010 - TEL: 2332-8605 e 8604 Ramal: 233

